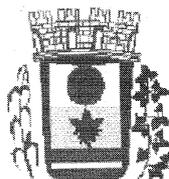


# Câmara Municipal de Canarana

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana - Bahia  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ancorada no REGIMENTO INTERNO, em seu artigo 10, bem como escudada no artigo 57, § 3º da LEI ORGANICA MUNICIPAL, **CONVOCA** os vereadores e vereadora do Poder Legislativo de Canarana, para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Canarana/BA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana/BA, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 10:00 horas do dia 1º de Janeiro de 2019, no Plenário da Casa Legislativa Anezio Rodrigues, localizado na Praça da Matriz, nº 324, Centro, nesta municipalidade. (Art. 10, RI).

#### HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 10:00 horas do dia 06 de dezembro até as 12:00 horas do dia 31 de dezembro de 2018.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 5º do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Canarana/BA, no horário de expediente até às 12:00 horas do dia 31 de dezembro de 2018, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

# Câmara Municipal de Canarana

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será fechada através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. (Art. 141, § 3º, a). Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Art.10, Inciso V, RI).

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canarana- Estado da Bahia, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

*Adelson Rodrigues de Oliveira*  
Presidente  
2017-2018



ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE